

RSB



PROJETO DE LEI Nº 046/2019.

DE 30 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE-MS: Este projeto tem por finalidade a construção do polo do Programa Academia da Saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população com a implantação de equipamentos de ginástica para práticas corporais, atividades físicas, de lazer e modos de vida saudáveis.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE-MS: Este projeto tem por finalidade a construção do polo do Programa Academia da Saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população com a implantação de equipamentos de ginástica para práticas corporais, atividades físicas, de lazer e modos de vida saudáveis.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB	
08.03.10.301.0067.1246 PROGRAMA ACADEMIA SAUDE - MS	
4490.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....	16.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	16.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º dessa Lei:



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

a) Superávit financeiro constante na conta bancária nº 180467, Banco do Brasil c/FMS investimento SUS Programa Academia da Saúde Recursos vinculado 4505..... **R\$ 16.000,00**

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 16.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
30 de maio de 2019.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2019, meta e objetivo e abrir crédito especial para este projeto que tem por finalidade a construção do polo do Programa Academia da Saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população com a implantação de equipamentos de ginástica para práticas corporais, atividades físicas, de lazer e modos de vida saudáveis.

As despesas dos polos de academia da saúde, com a aquisição de equipamentos, iluminação e paisagismo, visam incentivar os munícipes a adotarem na sua rotina diária a prática de atividade física.

O município de Arroio do Tigre aderiu no ano de 2018 ao Programa Academia da Saúde, que constitui a disponibilização de espaços públicos e um profissional capacitado especialmente para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde, prevenção e atenção das doenças crônicas não transmissíveis, prevenção para o enfrentamento de sobrepeso e obesidade que atinge grande parte da população, proporcionando e promovendo saúde e bem estar aos munícipes.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 30 de maio de 2019.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.